



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.07.001/2019-DL**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 22 de julho de 2019.

Maria Fernandete Gomes

MARIA FERNANDETE GOMES

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.